DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 2
Comunicados 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo SLP 574/2022
Inexigibilidade nº 032/2022
TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente termo, fica reajustado o valor conveniado e mensal da inexigibilidade de licitação para que a Administração municipal repasse, diretamente, a PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo ao cumprimento do disposto no parágrafo único da cláusula quinta do CONVÊNIO PPT 00.0704 (Processo SPSEM PAPEL PD-PRC-2022/01827), firmado com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para operação do posto POUPATEMPO Central de Atendimento ao Cidadão – POUPATEMPO GUARIBA, o valor de R$ 21.471,14, para que fique reajustado, a partir de 24/08/2025, em 4,92%, atualizando-o para R$ 22.527,52, mais a diferença do reajuste pró-rata, a partir de 24/08/2025, correspondente a oito dias, no valor de R$ 1.328,99, ou seja, o valor total e anual do Convênio, a partir de 24/08/2025, passará de R$ 268.796,52 para R$ 270.330,24, conforme estabelecido no parágrafo único da cláusula quinta do presente instrumento de Convênio.

Guariba, 22 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 007/2025 - Processo de Licitação nº 344/2024; Concorrência Eletrônica nº 012/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para adequação do sistema de hidrantes e controle de materiais de acabamento e revestimento no Ambulatório Pref. Hermínio de Laurentiz Neto; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, por mais 2 (três) meses, no período de 25/10/2025 a 24/12/2025, e o prazo de execução, também por mais 02 (três) meses, no período de 25/10/2025 a 24/12/2025, mantido inalterado o valor o valor total e atualizado do contrato de R$ 106.136,01, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 21/10/2025.

Guariba, 21 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 4 garrafas térmicas destinadas para o Departamento de Segurança do Trabalho e Secretaria do Meio Ambiente**, no valor unitário de R$ 93,49 e valor total de R$ 373,96, da empresa **CASAMIX LOJA DE VARIEDADES LTDA ME – CNPJ N° 39.256.594/0001-31.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 21 de Outubro de 2025.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 254/2025
(X) Dispensa por Justificativa nª 021/2025 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da***

Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021, e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição de tábuas, que se faz necessária para atender as demandas contínuas de confecções de cavaletes, manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas pertencentes ao domínio da municipalidade, sendo: 30 un. tábua de cedrinho medindo 30 cm x 2,5 cm peça com 5 metros, no valor de R$ 4.470,00; 10 un. de prancha peroba do norte medindo 4,5 m x 0,30 m x 4 cm, no valor de R$ 3.300,00; 60 un. caibro de peroba do norte medindo 5,00 cm x 6,0 cm peça com 5 metros, no valor de R$ 3.150,00; e 15 un. terça peroba do norte medindo 5 m de comprimento X 11 cm de largura x 5 cm de espessura, no valor de R$ 1.605,00, em favor da empresa **BUCK COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ nº 55.726.962/0001-14**, totalizando **R$ 12.525,00**, com fundamento no *art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei de Licitação n° 14.133/2021.*. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 249/2025

(X) Dispensa nª 80/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada **o fornecimento de mão de obra especializada, aliado ao fornecimento imediato de peças e materiais originais, faz-se necessário para a realização de manutenção preventiva em uma concessionaria autorizada no veículo oficial da Secretaria de Administração, identificado como Frota 200 – Placa FFW1A42, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento de transporte Municipal,** da empresa: **STEFANI MOTORS LTDA – CNPJ 03.427.884/0001-53, no valor total de R$ 15.145,33.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 17 de outubro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2025

Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos

técnicos de engenharia e arquitetura, conforme demanda, incluindo: levantamentos topográficos e planialtimétricos, projetos de terraplenagem, arquitetura e interiores, estruturas (fundações e superestrutura), contenção de taludes, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), prevenção e combate a incêndio, ar-condicionado, pavimentação asfáltica e passarelas metálicas, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Fica suspensa a sessão do **Concorrência Pública N° 013/2025**, inicialmente prevista para o dia **22/10/2025, às 08:30 horas,** por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 21 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP n° 198/2025 - Credenciamento n° 002/2025 – Inexigibilidade nº 016/2025 - Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: BENEDITO SERGIO LUCIO DA SILVA ME, 1ª classificada para os itens 1, 2, 3 e 4 do lote 1; JEFERSON CAMARGO DE CARVA[redacted]9806, 1ª classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 do lote 2 e itens 1, 2, 3 e 4 do lote 3; CRISTIANE DA SILVA MATURO, 2ª classificada dos itens 1, 2, 3, e 4 do lote 1, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 do lote 2 e itens 1, 2, 3 e 4 do lote 3; e ELLEN NINIANE MAIA ME, 3ª classificada no item 2 do lote 1 e itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 do lote 2.

Guariba, 21 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SLP n° 198/2025 - Credenciamento n° 002/2025 – Inexigibilidade nº 016/2025 – Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação das empresas classificadas e habilitadas no Credenciamento nº 002/2025, conforme segue abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025					
FORNECEDOR: BENEDITO SÉRGIO LUCIO DA SILVA - ME					
LOTE I					
CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1º	1	3.000	HORA	Serviços de manutenção executados por mão de obra especializada de **SERRALHEIRO**	80,00
1º	2	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO CARBONO** sob medida.	35,00
1º	3	2.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO INOX** sob medida	95,00
1º	4	200	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para Fabricação de requadros em perfil de chapa fina a quente, com tela tipo mosqueteiro galvanizada para proteção de vãos de janelas	230,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025					
FORNECEDOR: JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO[redacted] - ME					
LOTE II					
CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1º	1	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,20 M	41,87
1º	2	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,25 M	46,95
1º	3	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,30 M	49,97
1º	4	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,35 M	57,60
1º	5	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,40 M	61,73
1º	6	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,45 M	67,24
1º	7	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,50 M	71,73

1º	8	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,60 M	81,01
1º	9	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,70 M	91,42
1º	10	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,80 M	101,07
1º	11	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,90 M	110,73
1º	12	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 1 M	130,40
LOTE III					
1º	1	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA SANDUICHE CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP 0,5MM, MIOLO POLIESTIRENO EXPANDIDO CLASSE F2, ESPESSURA DE 30MM, REF MBP/EUCATEX OU EQUIVALENTE	115,00
1º	2	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP. 0,50mm	65,00
1º	3	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO PERFIL TRAPEZOIDAL, SEM PINTURA, ESPESSURA 0,50 METROS	55,00
1º	4	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL ONDULADO, SEM PINTURA, 0,50 METROS	55,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

FORNECEDOR: CRISTIANE DA SILVA MATURO

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2º	1	3.000	HORA	Serviços de manutenção executados por mão de obra especializada de **SERRALHEIRO**	80,00
2º	2	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO CARBONO** sob medida.	35,00
2º	3	2.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO INOX** sob medida	95,00
2º	4	200	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para Fabricação de requadros em perfil de chapa fina a quente, com tela tipo mosqueteiro galvanizada para proteção de vãos de janelas	230,00

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2º	1	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,20 M	41,87
2º	2	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,25 M	46,95
2º	3	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,30 M	49,97
2º	4	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,35 M	57,60
2º	5	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,40 M	61,73
2º	6	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,45 M	67,24

2º	7	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,50 M	71,73
2º	8	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,60 M	81,01
2º	9	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,70 M	91,42
2º	10	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,80 M	101,07
2º	11	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,90 M	110,73
2º	12	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 1 M	130,40
LOTE III					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
2º	1	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA SANDUICHE CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP 0,5MM, MIOLO POLIESTIRENO EXPANDIDO CLASSE F2, ESPESSURA DE 30MM, REF MBP/EUCATEX OU EQUIVALENTE	115,00
2º	2	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP. 0,50mm	65,00
2º	3	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO PERFIL TRAPEZOIDAL, SEM PINTURA, ESPESSURA 0,50 METROS	55,00
2º	4	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL ONDULADO, SEM PINTURA, 0,50 METROS	55,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025					
FORNECEDOR: ELLEN NINIANE MAIA					
LOTE I					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
3º	2	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO CARBONO** sob medida.	35,00
LOTE II					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
3º	1	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,20 M	41,87
3º	2	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,25 M	46,95
3º	3	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,30 M	49,97
3º	4	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,35 M	57,60
3º	5	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,40 M	61,73
3º	6	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,45 M	67,24
3º	7	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,50 M	71,73
3º	8	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,60 M	81,01

3º	9	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,70 M	91,42
3º	10	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,80 M	101,07
3º	11	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,90 M	110,73
3º	12	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 1 M	130,40

Guariba, 21 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 529/2024 - Referente ao Processo de Licitação n° 348/2024 Pregão Eletrônico n° 158/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TEROMAQ COMERCIAL IMP E EXP LTDA; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de caixas organizadoras, lixeiras, dispenser, suportes, escada dentre outros itens visando organizar, estruturar, facilitar a limpeza do ambulatório médico e demais unidades de saúde, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária do órgão gerenciador e de órgãos participantes. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 529/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 14/11/2025 a 13/11/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento parcelado de caixas organizadoras, lixeiras, dispenser, suportes, escada dentre outros itens visando organizar, estruturar, facilitar a limpeza do ambulatório médico e demais unidades de saúde, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária do órgão gerenciador e de órgãos participantes, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 21/10/2025.

Guariba, 21 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal